



www.pentagonotrustee.com.br

**AUREN ENERGIA S.A. (atual denominação social da VTRM ENERGIA
PARTICIPAÇÕES S.A.)**

1ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2022

1. PARTES

EMISSIONA	AUREN ENERGIA S.A.
CNPJ	28.594.234/0001-23
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	VTRM11
DATA DE EMISSÃO	10/12/2021
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2024
VOLUME TOTAL PREVISTO**	300.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	300.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 1,48% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.4 Destinação dos Recursos Os recursos líquidos obtidos pela Emissora, por meio desta Emissão serão utilizados dentro do curso normal dos negócios da Emissora para reforço do capital de giro, bem como outros propósitos corporativos. (...)"
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2022 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2022

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	300.000	300.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 19/01/2022, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme constante no Anexo I, da respectiva AGE.

Em AGE, realizada em 03/02/2022 (11:00 horas), foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude de aumento do capital social.

Em AGE, realizada em 03/02/2022 (12:00 horas), foi aprovada a alteração do caput do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude de aumento do capital social.

Em AGE, realizada em 15/02/2022, foi aprovada a alteração do caput do art. 6º, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social da Companhia.

Em AGE, realizada em 23/03/2022, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 1º, em virtude da alteração da denominação da Companhia para “Auren Energia S.A.” e; (ii) alterar os incisos XXV e XXXIV e suprimir o inciso XXIII, do art. 22, para ajustar a competência do Conselho de Administração.

Em AGE, realizada em 29/07/2022, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, para ajustar o valor do capital social e o número de ações ordinárias; (ii) excluir o § 2º do art. 5º, que trata do capital social da Companhia e; (iii) alterar o art. 51, de forma a excluir as previsões relativas às ações preferenciais.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 24/01/2022 - Celebração do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Ações da CESP.

Fato Relevante em 04/02/2022 - Incorporação da Votorantim Geração de Energia S.A..

Fato Relevante em 15/02/2022 - Incorporação da Totalidade de Ações de Emissão da CESP.

Fato Relevante em 25/02/2022 - CVM e Abertura de Capital; Listagem no Novo Mercado.

Fato Relevante em 11/03/2022 - Alteração de prazo para envio de Informações sobre Acionistas Não-Residentes no âmbito da Incorporação de Ações da CESP.

Fato Relevante em 23/03/2022 - Closing Reorganização Societária.

Fato Relevante em 25/03/2022 - Celebração, Alteração ou Rescisão de Acordo de Acionistas.

Fato Relevante em 13/05/2022 - Contratação de Formador de Mercado.

Fato Relevante em 07/12/2022 - Acordo Envolvendo a Indenização da UHE Três Irmãos (Português/Inglês).

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

Não aplicável.

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Gestaodivida@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS – ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
---	------------------------

Inciso II do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"</i>	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"</i>	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período"</i>	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período"</i>	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver"</i>	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor"</i>	Destinação comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver"</i>	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente"</i>	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias"</i>	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período"</i>	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM 17/21: <i>"declaração sobre a não existência de situação de"</i>	Item 9 deste relatório

<i>conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função"</i>	
--	--

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

EMISSIONA	VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	160.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Fiança, Penhor de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Penhor de máquinas e equipamentos
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	160.000
DATA DE VENCIMENTO	15/07/2032
REMUNERAÇÃO	IPCA + 6,9878% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VENTOS DE SÃO VICENTE PARTICIPAÇÕES ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. (atual denominação social da VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.)
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	100.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2024
REMUNERAÇÃO	IPCA + 5,4739% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
EMISSION/SÉRIE	1ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	230.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	230.000
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	12ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	450.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	450.000
DATA DE VENCIMENTO	20/02/2026
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	13ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	500.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	500.000
DATA DE VENCIMENTO	05/10/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,55% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	VOTORANTIM CIMENTOS S.A.
EMIÇÃO/SÉRIE	14ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000
DATA DE VENCIMENTO	19/05/2029
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSIONA	CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS – ELETROBRÁS
EMIÇÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	2.700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.200.000 e 1.500.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2026 e 15/04/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,80% a.a. e IPCA + 4,9126% a.a., respectivamente.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

**FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL**

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

Não aplicável.

